

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 02/09/2020
PÁGINA 11 - 2ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 31/08/2020

PROCESSO Nº SEI-080001/016448/2020 - ANA DE FATIMA ROSA
Onde se lê: CLASSE "B"
Leia-se: ... CLASSE "A"

D.O. DE 02/02/2021
PÁGINA 4 - 2ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 28/01/2021

PROCESSO: SEI-080001/018919/2020 - FATIMA PORCHER VIEIRA ALVES
Onde se lê: CLASSE "B" ...
Leia-se: CLASSE "A" ...

D.O. DE 22/01/2021
PÁGINA 7 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 18/01/2021

PROCESSO: SEI-080001/019416/2020 - ILANA RODRIGUES GASPAR FERNANDES
Onde se lê: ... CLASSE "B" ...
Leia-se: ... CLASSE "A" ...

D.O. DE 30/06/2021
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 28/06/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/000968/2021 - IZABEL CRISTINA LUIZ LOPES
Onde se lê: ... Classe "B"
Leia-se: ... Classe "A"

D.O. DE 30/03/2021
PÁGINA 04 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 24/03/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/024252/2020 - MÁRCIA MAGALHÃES PEREIRA
Onde se lê: ... Classe "C" ...
Leia-se: ... Classe "A" ...

D.O. DE 07/05/2021
PÁGINA 34 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 04/05/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/024774/2020 - REGINA DA CRUZ SANTOS
Onde se lê: ... Classe "B" ...
Leia-se: ... Classe "A" ...

D.O. DE 01/07/2021
PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 28/06/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/003239/2021 - SOLANGE DA COSTA SILVA
Onde se lê: ... Classe "B" ...
Leia-se: ... Classe "A" ...

D.O. DE 29/10/2020
PÁGINA 14 - 2ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 26/10/2020

PROCESSO E-08/008/100429/2018 - SANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Onde se lê: ... Classe "B" ...
Leia-se: ... Classe "A" ...

D.O. DE 14/05/2021
PÁGINA 12 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 12/05/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/002889/2021 - VERA LUCIA LEMOS MADACARY
Onde se lê: ... Classe "B" ...
Leia-se: ... Classe "A" ...

D.O. DE 07/12/2022
PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 01/12/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/010941/2022 - MARIA REGINA GONÇALVES
Onde se lê: ... ID - 593376-5-0 ...
Leia-se: ... ID - 593376-5 ...

Id: 2461179

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDÊNCIA
DE 06/02/2023

ATO DE 24/08/2022 - Publicado no D.O. 01/09/2022 - MARISTELA GONÇALVES OLIVAL, matrícula nº 288.496-3, ID nº 3123624-3, Médico, Classe "A" - Retificando-se o despacho de 30/04/2015, publicado no D.O. de 11/12/2014, ficam fixados os proventos mensais, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do art. 3º da E.C. nº 47/2005, a partir de 01/09/2022. Vencimentos básico atribuído ao cargo - R\$ 3.841,76. Triênio 60% (Lei 1608/90) R\$ 2.305,05, total R\$ 6.146,81. Processo nº SEI-E-08/001/036165/2019.

Id: 2461416

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 01/03/2023

ATO DE 03/12/2014 - D.O DE 11/12/2014 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-08/006/89/2014, fica retificada para artigo 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, a fundamentação do Ato de Aposentadoria da Servidora JACQUELINE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 923.058-2, ID 4216471-0, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 03/12/2014 - D.O DE 11/12/2014 - JACQUELINE DA CONCEIÇÃO, Enfermeiro, Classe "B" matrícula. nº 923.058-2, ID nº 4216471-0. Retificando-se o despacho de 30/04/2015, publicado no D.O. de 11/06/2015, ficam fixados os proventos mensais, pela média remuneratória, conforme § 3 do art. 40 da Constituição Federal. (redação dada pela E.C nº 41/2003) c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04, a partir de 11/12/2014. Última Remuneração Atribuída ao cargo - R\$ 1.692,82; Média Apurada R\$ 2.483,53. Proporcionalidade 3.438/10.950 dias, subtotal R\$ 531,49; (Parcela única - Piso Regional - Lei nº 6.702/2014) Total R\$ 831,82; Processo nº SEI-E-08/006/89/2014.

Id: 2461178

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 01/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/000116/2022 - MARIA INES ALBUQUERQUE MONTEIRO, Médico, classe "A-XII" matrícula nº 295.712-4, ID. 3056894-3, FIXADOS os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.068,42, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.441,05; no total de R\$ 6.509,47 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

Id: 2461180

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 01/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/220375/2009 - PATRICIA MARIA DA SILVA MARCIAL, Enfermeiro, classe "A - IX", matrícula nº 890.788-3, ID nº 4181785-0, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018 alterada p/ Lei 9299/2021), atribuído ao cargo R\$ 3.547,53; Triênio (Lei 1608/1990) 35% R\$ 1.241,64. Proporcionalidade 6.611/10.950; subtotal R\$ 4.789,17. Total R\$ 2.891,43 ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, Constituição Federal combinado com art. 6º - A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 31/08/2022.

Id: 2461181

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/222007/2010 - TORNA SEM EFEITO o despacho de Refixação de Proventos de 01/04/2014, publicada no Diário Oficial de 13/06/2014, referente à servidora HIRAIDES ORNELAS DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe "B", matrícula nº 922.684-6, ID nº 4216082-0, tendo em vista a análise da Assessoria de Auditoria de Benefícios/RIOPREVIDÊNCIA no processo nº 040161/017280/2022, Ofício nº 168 RIOPREV/ASSAB.

Id: 2461417

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080015/000005/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2023 relacionada na listagem do 3º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (47832211), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (47832869) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (47831709). RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 3º LOTE. Processo nº SEI-080015/000005/2023. FORNECEDOR: EMPRESA PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS e ASSES. EMPRESARIAL LTDA. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Prestação de serviço de apoio operacional. COMPETÊNCIA: 01 a 31 de dezembro/2022. VALOR: R\$ 32.232,00 (trinta e dois mil duzentos e trinta e dois reais).

Id: 2461420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 03/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/003762/2022 - RATIFICO, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 2943, de 9 de janeiro de 2023, publicada no D.O. de 11 de janeiro de 2023, conforme o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 25, caput, do referido diploma legal, para a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-RIO), para a prestação de serviço de realização de Triagem Neonatal de matriz biológica, no valor estimado de R\$ 11.639.263,56 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Id: 2461572

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3629 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/003123/2022, e

CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

| | |
|------------|--|
| Empresa | Instituto Dor De Gestão De Saúde Pública. |
| Endereço: | Rua Das Tulipas, Nº 209 - Vila Valqueire - Rio De Janeiro - RJ |
| CNPJ: | 08.850.962/0002-22 |
| Proc. nº: | E-08/001/001.452/2013 |
| Atividade: | Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares. |
| Licença: | 010/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2461193

PORTARIA SUVISA Nº 3635 DE 01 DE MARÇO DE 2023
CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/004292/2023, e

CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

| | |
|------------|---|
| Empresa | Kelp Med Comercio De Produtos E Serviços Hospitalares Ltda. |
| Endereço: | Avenida Meriti, Nº 2727 / Sala 204 - Vila Da Penha - Rio De Janeiro - RJ |
| CNPJ: | 03.985.711/0001-50 |
| Proc. Nº: | Sei-080001/008083/2022 |
| Atividade: | Fabricar, Distribuir, Armazenar, Importar E Exportar Produtos Para A Saúde. |
| Licença: | 011/2023 |

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

| | |
|------------|---|
| Empresa: | Medicina Reprodutiva Eggbank Ltda. |
| Endereço: | Avenida Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 2020 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. |
| CNPJ: | 32.268.455/0002-60 |
| Proc. nº: | SEI-080001/003123/2022 |
| Atividade: | BCTG de Armazenamento. |
| Motivo: | Não apresentação dos documentos prescritos no Anexo II, artigo 4º da Resolução SES nº 1822 de 19/03/2019. |

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2461191

PORTARIA SUVISA Nº 3633 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/004132/2023, e

CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

| | |
|-----------|--|
| Empresa: | Mais Conforto Produtos Descartáveis Ltda. |
| Endereço: | Avenida Gilberto de Carvalho, s/nº Lotes 110 e 111 - Itaipuaçu - Maricá - RJ |
| CNPJ: | 02.293.899/0001-03 |
| Proc. nº: | E-08/001/1911/2015 |
| Motivo: | A empresa não requereu revalidação de licença através do Protocolo Online. |

| | |
|-----------|---|
| Empresa: | Paz Cosmética Eirelli. |
| Endereço: | Rua Nicanor Teixeira de Carvalho, nº 04 - Barreira Cravo - Volta Redonda - RJ |
| CNPJ: | 19.295.125/0001-14 |
| Proc. nº: | E-08/001/2563/2015 |
| Motivo: | A empresa não requereu revalidação de licença através do Protocolo Online. |

| | |
|-----------|--|
| Empresa: | Fio Dente Indústria e Comércio Ltda. |
| Endereço: | Rua Murilo, nº 28 - Maria Graça - Rio de Janeiro - RJ |
| CNPJ: | 39.414.552/0001-81 |
| Proc. nº: | E-08/112.221/1991 |
| Motivo: | A empresa não requereu revalidação de licença através do Protocolo Online. |

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2461192

PORTARIA SUVISA Nº 3634 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/004292/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

| | |
|------------|--|
| Empresa | Instituto Dor De Gestão De Saúde Pública. |
| Endereço: | Rua Das Tulipas, Nº 209 - Vila Valqueire - Rio De Janeiro - RJ |
| CNPJ: | 08.850.962/0002-22 |
| Proc. nº: | E-08/001/001.452/2013 |
| Atividade: | Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares. |
| Licença: | 010/2023 |